RESOLUÇÃO Nº 11/17-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no processo nº 170010/2017-90 e por maioria de votos (22X03),

RESOLVE:

Homologar a decisão *ad referendum* do Presidente do Conselho de Planejamento e Administração cessou os efeitos da Res. 19/16-COPLAD, que fixa normas para o Programa Disseminação de Conhecimento Técnico-Sênior, no âmbito da UFPR, a partir de 24/04/2017.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca Presidente